

PORTARIA Nº 213/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Prorroga o prazo para elaboração do projeto de viabilidade para criação do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 794/2015, de 21 de setembro de 2015, bem como o Memorando nº 004/2016/DEF, de 22 de março de 2016, oriundo do Departamento de Engenharia Florestal, PRORROGA o prazo para elaboração do projeto de viabilidade para criação do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica da FURB por vinte (20) dias, a contar de 19 de março de 2016.

Blumenau, 28 de março de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO